

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 073/2019 - SECOGE - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 - Que regula a Organização e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, publicada no Impresso Oficial do Município nº 847 de 03 de Fevereiro de 2017, c/c o art. 160 da Lei Municipal nº 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora no exercício de suas funções, de fatos que trata o Processo Nº P057427/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos tipificados, em princípio no art. 134 inciso X, art. 149 inciso IV e X da Lei 038/92 c/c o art. 11 inciso VI da lei 8.429 de 02 de junho de 1992. II - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente processo, contados da data de publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. III - DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, instituída através da Portaria nº 076/2017 - SECOGE, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 170 de 19 de outubro de 2017, que realize os expedientes necessários ao andamento dos trabalhos, observando o art. 170 da Lei Municipal 038/92. IV - Cientifique-se e Cumpra-se. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral, em 09 de abril de 2019. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2019 - SMS - PROCESSO SPU: P061864/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 015/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Saúde do Município. CONTRATADA: CEARA DIESEL S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 63.388.441/0001-22, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo novo zero Km, tipo van, ano 2019 / modelo 2019 ou superior, destinado ao transporte de usuários, pacientes, acompanhantes e servidores lotados, para atender as demandas desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2018/0005 da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. VALOR: R\$ 171.351,35 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 03 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Francisco Gilberto Gomes de Lima - Representante da CEARA DIESEL S/A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de preço para futura e eventual aquisição de arames, pregos e gesso, destinados ao Centro de Zoonoses do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 29.547,50 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura: DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adauto Custodio de Azevedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELEM JULIANA SILVA SANTANA. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutica-NASF. Edital Nº23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº23/2017 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Elem Juliana Silva Santana. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0397-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DOUGLAS PRADO ARAÚJO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Educador Físico. Edital Nº24/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº397-24/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Douglas Prado Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398-24/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JISIANE SALES DA SILVA ARAÚJO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Educador Físico. Edital Nº24/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº398-24/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020. ASSINAM: Francisco José Leal de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE em Exercício - CONTRATADO: Jisiane Sales da Silva Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 019/2019 -SMS - Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril 2019, de um lado, o MUNICIPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, EVELINE TAIS ARAÚJO COSTA FROTA, Médica Auditora, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº06/2018, resolvem distratar o Contrato Nº466-06/2018, a partir do dia 1º de abril de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 1º de abril de 2019: ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Eveline Tais Araújo Costa Frota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 020/2019 -SMS - Aos 05(cinco) dias do mês de abril 2019, de um lado, o MUNICIPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário em exercício, FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, e, de outro, VALERIA SOUZA GOMES. Médica da Unidade Mista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº360-08/2017, a partir do dia 1º de abril de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 05 de abril de 2019. ASSINAM: Francisco José Leal de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em Exercício e Valeria Souza Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Eveline Tais Araújo Costa Frota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 02/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO AUDITOR